

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100-2021 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 018-2021

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIO ALBERI DAL MOLIN**, situada na Rua General Osório, 1665 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 99175-1998, inscrita no CNPJ sob o nº 90.268.756/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARIO ALBERI DAL MOLIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1024717074 e do CPF nº 370.218.420-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 24 de novembro de 2021, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 9.022,41, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 265.981,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2056 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 15 de dezembro de 2022.

MARIO ALBERI DAL MOLIN
MARIO ALBERI DAL MOLIN
Contratada

Testemunhas: _____

Handwritten signature of a witness

Handwritten signature of Abel Grave

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Handwritten signature of a witness

